



# CAIXAGEST OPORTUNIDADES

Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

## RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2024



**Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.**

Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa | Capital Social € 9.300.000 | CRCL e contribuinte 502 454 563



## INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO .....	3
MERCADOS FINANCEIROS.....	4
PERSPETIVAS PARA 2024 .....	5
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO.....	6
ATIVIDADE DO FUNDO.....	8
<i>Caracterização.....</i>	8
<i>Estratégia de investimento .....</i>	8
<i>Avaliação do desempenho.....</i>	9
<i>Demonstração do património em 30 de junho de 2024 .....</i>	9
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários .....</i>	9
<i>Composição da carteira.....</i>	9
<i>Rendibilidades e Risco.....</i>	10
<i>Dados Históricos.....</i>	10
<i>Sustentabilidade.....</i>	11
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	12
BALANÇOS.....	13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	14
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	15
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 .....	16
RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	28



## RELATÓRIO DE GESTÃO

### Enquadramento Económico

A atividade económica global revelou, no primeiro semestre de 2024, um comportamento ligeiramente melhor do que o previsto no final ainda do ano passado, apesar dos níveis de restritividade da política monetária permanecerem elevados e da manutenção das incertezas de natureza geopolítica. Neste contexto, diversas instituições supranacionais, desde a OCDE, à Comissão Europeia e ao Fundo Monetário Internacional (FMI) reviram ligeiramente em alta as estimativas de crescimento do PIB real para o presente ano. No caso do FMI, a previsão de 3,1%, inscrita no *World Economic Outlook*, passou para 3,2% aquando da sua atualização em abril, valor idêntico ao registado em 2023. De acordo com esta instituição, o abrandamento ligeiro do crescimento no bloco emergente, de 4,3% para 4,2%, foi compensado pela melhoria do bloco desenvolvido, de 1,6% para 1,7%, sobretudo devido aos resultados esperados para os EUA e para a Área Euro. No que diz respeito à evolução da inflação, continuou a ser observada uma tendência de moderação, contudo menor do que o esperado anteriormente, em função, principalmente, do desempenho dos preços no setor de serviços.

Nos EUA, de acordo com o *Bureau of Economic Analysis*, durante o primeiro trimestre deste ano a economia registou um crescimento em cadeia de 0,3%, em consequência do contributo muito positivo da procura interna, com destaque para o consumo privado e para a formação bruta de capital fixo. Ao nível do mercado de trabalho, apesar da adição de novos postos de trabalho, o *Bureau of Labor Statistics* reportou um aumento da taxa de desemprego de 3,7% no final de 2023 para 4,0% em maio, o nível mais elevado desde janeiro de 2022. Quanto à inflação, a tendência de arrefecimento do índice de preços da despesa no consumo, indicador de referência da Reserva Federal norte-americana para aferir as pressões relacionadas com o crescimento dos preços, denotou uma moderação diminuta, com a respetiva variação homóloga a permanecer acima do objetivo de 2,0%, enquanto no caso da componente subjacente, que exclui alimentação e energia, registou-se uma estagnação. Neste contexto, a autoridade monetária manteve as taxas diretoras inalteradas, no intervalo compreendido entre 5,25% e 5,50%, tendo a maioria dos membros do comité de política monetária salientado ao longo do semestre, a importância de obter mais evidências acerca da sustentabilidade do processo de desinflação, antes de considerar uma possível descida das taxas de juro. Assim, no comité de política monetária do mês junho, a média dos membros passou a indicar apenas um corte de 0,25 pontos percentuais (p.p.) das taxas diretoras até ao final do ano, em comparação com seis e com três cortes logo após os Conselhos de Governadores (CG) de dezembro do ano passado e de março deste ano, respetivamente.

Na Área Euro, de acordo com o *Eurostat*, o PIB real evidenciou, no primeiro trimestre, um crescimento de 0,3% em cadeia, depois de ter contraído marginalmente durante a segunda metade de 2023, um resultado que decorreu principalmente do contributo positivo das exportações líquidas. Entre as principais economias da região, destaque para as da Ibéria, tendo a atividade crescido 0,7% em Espanha, pelo segundo trimestre sucessivo, um resultado ligeiramente inferior aos 0,8% de Portugal. No mesmo período, as economias de Itália, de França e da Alemanha cresceram 0,3% e 0,2%, nos dois últimos casos. Já a taxa de desemprego da Área Euro diminuiu de 6,5% em dezembro de 2023 para 6,4% em maio do corrente ano, um novo mínimo da série atual, com descidas em França, de 7,5% para 7,4%, em Itália de 7,2% para 6,8%, e em Espanha, de 11,9% para 11,7%, enquanto em Portugal permaneceu inalterada em 6,5%, ao contrário da taxa alemã que subiu de 3,1% para 3,2%. No que respeita ao crescimento dos preços, a inflação denotou uma moderação com a variação homóloga a transitar de 3,4% no último mês do ano passado para 2,5% em junho, segundo o Eurostat. Ao contrário dos EUA, na Área Euro a inflação continuou a convergir em direção ao objetivo de 2,0% do Banco Central Europeu (BCE), que decretou na reunião de política monetária, ocorrida em junho, a primeira redução das taxas diretoras em 0,25 p.p., com a de facilidade permanente de depósito, a ser colocada em 3,75%. Adicionalmente, em março, devido ao encerramento gradual das compras de ativos de dívida por parte do BCE e do conseqüente receio de que uma diminuição acentuada da liquidez pudesse induzir a aumentos consideráveis dos custos de financiamento, o CG anunciou alterações ao quadro operacional da política monetária, privilegiando a liquidez excedentária, em que as operações principais de refinanciamento continuarão a ser realizadas através de taxa fixa com



colocação total, continuando desse modo o BCE a desempenhar um papel fundamental na cedência de liquidez ao sistema bancário. A par disso, o CG explicitou que a taxa de juro da facilidade de depósito permanecerá como a principal taxa de referência da política monetária.

Na Ásia, a economia da China surpreendeu durante o primeiro trimestre do ano ao registar um crescimento de 1,6% em cadeia. O resultado obtido refletiu, em grande parte, dados muito positivos registados durante os dois primeiros meses do ano, e que estiveram relacionados sobretudo com as exportações e com o investimento efetuado por empresas públicas. No entanto, a partir de março, a maioria dos indicadores de atividade, de comércio e de concessão de crédito começaram a surpreender negativamente. O desempenho do mercado de trabalho constituiu outra fonte de apreensão, com a taxa de desemprego jovem a registar um incremento ao longo de toda a primeira metade do ano, fixando-se em 21,3% em junho, o nível mais elevado desde 2011. No setor imobiliário, os preços das habitações nas principais cidades continuaram a diminuir, tendo-se acentuado a contração do investimento imobiliário. Em face desta conjuntura, o banco central da China reduziu ainda em fevereiro a taxa de juro diretora a cinco anos, o referencial para as taxas de financiamento hipotecário, em 0,25 p.p., para 3,95%, um novo mínimo histórico. No capítulo dos preços, apesar de ter aumentado ligeiramente, a variação homóloga do índice de preços no consumidor permaneceu em maio de forma marginal acima de zero, a 0,3%, encontrando-se muito abaixo do objetivo do banco central de 3,0%.

## Mercados Financeiros

Nos primeiros meses de 2024, apesar do recrudescimento dos riscos geopolíticos e da inflação persistente, a maioria das classes de risco, em particular a acionista, patenteou ganhos. Esta dinâmica positiva deveu-se à manutenção de níveis de consumo sólidos, possibilitada pela robustez do mercado de trabalho, bem como pelos resultados empresariais relativamente favoráveis. Em contraposição, as obrigações de dívida pública constituíram a exceção registando perdas, decorrentes de uma retórica, por parte dos representantes dos principais bancos centrais, menos acomodatória do que o esperado.

No **Mercado Monetário**, na Área Euro as taxas dos prazos mais curtos caíram, em oposição às de 12 meses. Desta forma, em função do corte das taxas diretoras, decidido pelo BCE em junho, a Euribor a 3 meses registou uma queda de 0,20 p.p., para 3,71% e na maturidade de 6 meses de 0,18 p.p., para 3,68%. Já a de 12 meses subiu 7 p.p., para 3,58%. Em contraposição, o aumento da Euribor a 12 meses deveu-se à perspetiva, implícita neste indexante no final de 2023, de que a autoridade monetária europeias poderia cortar as taxas diretoras de forma mais pronunciada que a atualmente estimada.

No que respeita às **Obrigações** de Dívida Pública, os índices de referência da Área Euro e dos EUA registaram perdas, reflexo, por um lado, da resiliência do crescimento económico e, por outro, da divulgação de dados de inflação menos benignos, em particular nos EUA, com as métricas mensais inclusivamente a acelerarem. Neste âmbito, de salientar que o aumento do risco de uma aceleração da inflação, de uma possível flexibilização demasiado prematura das condições financeiras, fomentou uma maior convicção de que o ciclo de descida de taxas diretoras não seja tão célere ou expressivo, em 2024, como o antecipado no início do ano. Neste enquadramento, nos EUA, a *yield* do prazo a 2 anos subiu cerca de 0,50 p.p., alcançando níveis próximos dos máximos de 2023, acima de 5,0%, o que representou o patamar mais elevado desde 2007, enquanto a *yield* dos títulos com maturidade a 10 anos subiu cerca de 0,54 p.p. Na Área Euro, as taxas de juro germânicas foram influenciadas pela dinâmica das suas congéneres norte-americanas, embora tenham patenteado subidas de menor magnitude. Para tal demonstraram-se relevantes os indícios de que a política monetária do BCE, no atual contexto, não deverá divergir, de forma substancial, face à da *Fed*. Desta forma, as taxas de juro de mercado para os títulos com maturidades a 2 e a 10 anos subiram 0,44 p.p. e 0,46 p.p., respetivamente.

Relativamente aos principais segmentos de Obrigações de Dívida Privada - Crédito, registaram-se ganhos, os quais foram mais pronunciados nos segmentos de grau especulativo, sendo uma exceção a desvalorização observada no de *Investment Grade* de emissões em dólares, penalizado pelo aumento das



taxas de juro sem risco nesta geografia. Para a dinâmica da classe contribuiu o estreitamento de prémios de risco, potenciados pela robustez dos fundamentais das empresas.

No que respeita à classe de **Ações**, a generalidade dos índices de referência valorizou, com vários a atingir máximos históricos. Em adição, os compósitos beneficiaram da divulgação de resultados favoráveis, pese embora o tom mais cauteloso dos representantes das empresas, com as instituições a demonstrarem resiliência face à inflação persistente e à postecipação de cortes de taxas diretoras por parte dos bancos centrais. No caso concreto dos mercados de países desenvolvidos, salientou-se o desempenho do dos EUA, impulsionado pelo setor tecnológico, em particular das empresas relacionadas com a temática da inteligência artificial e as de semicondutores. Em comparação, o agregado de emergentes, por seu turno, registou uma valorização relativamente mais modesta, condicionado pela desvalorização de alguns mercados, como com o do Brasil. Salientaram-se, pela positiva, os ganhos da China, pese embora alguma volatilidade ao longo do semestre. Este mercado continuou a ser condicionado por indícios de dificuldades financeiras no setor imobiliário, contudo este efeito foi colmatado pela valorização do setor de tecnologia, pela flexibilização da política monetária e por um apoio político mais forte à economia, nomeadamente, ao nível do investimento estatal. No que concerne ao comportamento dos vários setores, globalmente, a maioria patenteou ganhos, mais pronunciados no de tecnologia, em virtude não só da época de resultados favorável como também de expectativas promissoras para o desenvolvimento de produtos ligados à inteligência artificial.

Relativamente ao **Mercado Cambial**, face ao euro, salientou-se a depreciação do iene, que atingiu o valor mais baixo face à moeda única, ao refletir a divergência substancial entre a política monetária do Banco Central do Japão, que persiste na implementação de uma estratégia monetária ultra-acomodatória, e a do BCE. Em comparação à moeda norte-americana, assistiu-se à valorização do dólar, perante expectativas de maior flexibilização da política do Banco Central Europeu face ao esperado pela Reserva Federal americana para este ano.

Por fim, a classe de **Matérias-primas** valorizou, beneficiada pelos contributos positivos de praticamente todos os componentes, com exceção do de agricultura, que denotou perdas. Na componente de energia, salientou-se a subida do preço do petróleo e derivados, impulsionados pelo risco de um conflito geopolítico mais alargado no Médio Oriente e pela manutenção de cortes na produção por parte dos países da OPEP. Também no agregado de metais industriais, a generalidade dos seus contribuintes apreciou, com destaque para o zinco e o cobre. Nos metais preciosos, salientou-se a subida da cotação da prata, com o ouro a atingir um máximo histórico. Para tal afigurou-se como relevante o seu estatuto de ativo de refúgio e a escalada das tensões geopolíticas no Médio Oriente.

### **Perspetivas para 2024**

Para a segunda metade do ano perspetiva-se a continuação de um contexto de resiliência do crescimento económico, suportado pela atual robustez do mercado de trabalho, que possibilita a expansão do consumo em torno da sua tendência de longo prazo. Neste ambiente, a evolução da atividade será condicionada pelos impactos da transmissão à economia de condições monetárias restritivas, as quais se refletem, principalmente, em custos de financiamento elevados que, por conseguinte, poderão condicionar as decisões de consumo e a propensão para investir tanto das famílias como dos empresários. Ademais, o esgotamento, para uma grande parte das famílias norte-americanas, das poupanças acumuladas durante o período da pandemia, a par do aperto financeiro, deverá limitar os gastos futuros com as despesas mais dependentes do crescimento dos rendimentos reais.

O processo desinflacionista em curso, após evidenciar alguma estagnação no início do ano, deverá registar progressos nos próximos trimestres, ainda que a um ritmo gradual e lento, sujeito à volatilidade das leituras mensais, com a inflação a convergir novamente para o objetivo dos bancos centrais. Contudo, as taxas de emprego, que se situam nos patamares mais baixos desde há vários anos, poderão ainda gerar algumas pressões salariais e, por outro lado, as tensões geopolíticas internacionais continuam a concorrer para a



ocorrência de disrupção nas cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, com potencial para impulsionar o crescimento dos preços.

Neste panorama, o principal desafio dos bancos centrais será gerir o equilíbrio entre a moderação do crescimento e a inflação ainda acima dos seus objetivos, contudo já em níveis bem mais reduzidos face aos máximos. Os recentes sinais de retoma da trajetória desinflacionista, agora também com o contributo da componente dos serviços, a qual tem constituído um forte obstáculo a uma maior descida do crescimento dos preços, deverá permitir à Reserva Federal nos EUA encetar e ao Banco Central Europeu continuar os cortes das taxas diretoras no decurso segundo semestre. Porém, num cenário de aceleração do crescimento económico durante os próximos meses, os riscos inflacionistas poderão reemergir, reduzindo a margem de manobra das autoridades para flexibilizar a política monetária. Desta forma, o risco latente para os bancos centrais é a inflação continuar a revelar-se mais persistente do que o inicialmente esperado, o que implicaria que as taxas diretoras teriam de conservar o seu carácter restritivo atual durante mais tempo, adicionando incerteza em relação ao crescimento dado o maior impacto, no tempo e na magnitude, da transmissão de condições monetárias restritivas à economia.

No 2º semestre de 2024, as incertezas não estarão cingidas ao quadro económico, pelo contrário, as preocupações de natureza geopolítica permanecem um fator crucial. Em concreto, os riscos decorrentes do agravamento de conflitos militares, no Médio Oriente e na Ucrânia, de importantes eleições em inúmeros países, com destaque para as dos EUA, e das tensões comerciais internacionais, poderão reforçar clivagens com efeitos potencialmente repercutíveis nos mercados financeiros.

Ao nível das classes de ativos, os meses que antecedem o primeiro corte das taxas diretoras da Reserva Federal, que se antecipa possa acontecer até ao final de 2024, foram, tendencialmente, benignos para a classe de obrigações. Para além disso, a perspetiva de moderação do crescimento económico e de descida da inflação poderá favorecer o desempenho dos títulos de governos, que, inclusivamente, apresentam rendimentos da componente de cupão num dos patamares mais elevados em relação à última década. Os investidores estarão focados nas leituras acerca da evolução dos preços e, em paralelo, nas métricas de emprego que serão determinantes para avaliar a potencial magnitude da flexibilização da política monetária, podendo ser abruptamente ajustadas as expectativas incorporadas pelo mercado, especificamente para 2024 e 2025, em virtude de nova informação conhecida.

Este contexto, de crescimento moderado, a par da flexibilização de políticas monetárias, também deverá continuar a ser favorável para os mercados acionistas. A expectativa que os principais bancos centrais controlem a inflação sem se assistir a um choque substancial na atividade tenderá a promover a valorização da classe, ainda que numa magnitude menos substancial que a registada ao longo do primeiro semestre, durante o qual os principais índices de referência norte-americanos e europeus atingiram novos máximos históricos. Esta dinâmica resultou num aumento das métricas de valorização, em especial nos EUA, tornando o desempenho das ações mais sensível à evolução dos resultados, os quais, se perspetiva se mantenham numa trajetória de crescimento saudável assente, principalmente, na solidez do consumo. Por outro lado, também será determinante a capacidade das empresas nos segmentos de inteligência artificial e semicondutores cumprirem com as expectativas criadas nos investidores.

Deste modo, e de acordo com o supramencionado, é provável a manutenção, na segunda metade do ano, da tendência de apreciação da classe de ações, embora seja expectável em menor dimensão face ao ocorrido no primeiro semestre, enquanto nas obrigações, em concreto nas de governos, é possível que recuperem das perdas observadas na primeira metade de 2024.

## **Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário**

Em junho de 2024, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 19.451,8 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 4,4% (818,0 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano. <sup>(1)</sup>



Nas 20 sociedades gestoras nacionais, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou, no primeiro semestre do ano, de 182 para 191 fundos <sup>(1)</sup>.

No 1º semestre de 2024, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 88,4% do mercado, valor semelhante ao fecho do ano anterior (89,2%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 34,5%, uma diferença de 12 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

Fonte:

<sup>(1)</sup> CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Valores a junho 2024



## Atividade do Fundo

### Caracterização

O CAIXAGEST OPORTUNIDADES - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 15 de setembro de 2009 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira constituída por ativos financeiros com vários níveis de risco e com elevado potencial de valorização, aproveitando as oportunidades existentes no mercado.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por fundos de investimento mobiliário, fundos de investimento imobiliário, fundos descorrelacionados da situação económica, ações, obrigações ou certificados indexados a índices. O fundo investe nos referidos ativos respeitando os seguintes limites máximos, calculados sobre o seu valor líquido global: 80% em ações ou fundos de ações, 20% em fundos imobiliários e 30% em fundos não correlacionados.

### Estratégia de investimento

No primeiro semestre de 2024, o Fundo teve uma rentabilidade líquida positiva, tendo beneficiado do estreitamento dos spreads de crédito verificado durante este período.

A estratégia do Fundo, ao longo dos últimos seis meses, manteve as linhas orientadoras de anos anteriores, pautando-se pelo investimento maioritariamente em Portugal, através do investimento em dívida pública e dívida privada.

Contudo, ao longo dos últimos meses foi reduzida a exposição a dívida pública, nomeadamente, com a maturidade de um título de Itália. Na componente de dívida pública portuguesa a gestão optou por diminuir a exposição através da alienação de obrigações com maturidade em 2032 e redução da exposição à obrigação com maturidade em 2035. Com estes movimentos diminui-se a exposição a dívida pública, sendo que o peso desta componente situava-se perto de 12,5% do total do Fundo em junho.

O segmento de dívida privada portuguesa corresponde aos restantes investimentos em obrigações (cerca de 85% com uma composição diversificada em termos de setores), com o remanescente a ser mantido em liquidez por questões prudenciais.

O setor com maior peso é o Financeiro, seguido do segmento de Utilities. Ao longo do semestre, o Fundo aumentou a sua exposição aos setores de Utilities e Financeiro, tendo reduzido a exposição ao setor de Energia.

Em termos de rentabilidade, os principais contributos positivos vieram de Financeiras e Subordinadas. Por outro lado, a dívida pública teve um contributo negativo.

Em paralelo, a seleção da componente de obrigações do Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento.

Durante os próximos meses, a expectativa é que as condições de mercado se mantenham com um grau considerável de incerteza, devido ao risco político tanto na Europa como nos EUA, incerteza sobre eventuais cortes das taxas de juro por parte dos Bancos Centrais e possível abrandamento do crescimento económico. Com o intuito de captar prémios de risco considerados atrativos, a gestão poderá participar, de forma seletiva, em emissões no mercado primário de dívida privada.



## Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2024, o Fundo registava um Resultado líquido de 98.190 euros e um Valor líquido global de 6.388.915,77 euros. Nesta data o Fundo era detido por 419 participantes.

## Demonstração do património em 30 de junho de 2024

Valores em euros

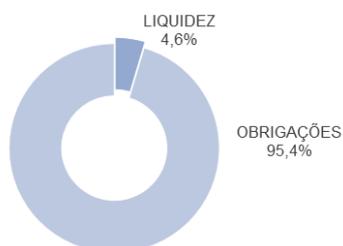
Valores Mobiliários	6.088.435
Saldos Bancários	204.852
Outros Ativos	108.424
<b>Total dos Ativos</b>	<b>6.401.711</b>
Passivo	12.795
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>6.388.916</b>

## Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	621.576
Cotados em Bolsas europeias	4.764.340
Cotados em Bolsas não europeias	0
Negociados noutra mercado regulamentado	602.519
Papel Comercial	100.000
Unidades de participação	0
Não cotados	0
<b>Total de Valores Mobiliários</b>	<b>6.088.435</b>

## Composição da carteira



País	Alocação Geográfica (%)
Portugal	92,8%
Espanha	2,6%

**Rendibilidades e Risco**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (a)
<b>Rendibilidade</b>	5,43%	1,87%	3,50%	5,00%	- 0,67%	4,93%	0,94%	- 0,70%	- 11,25%	9,65 %	7,15 %
<b>Classe de Risco</b>	3	3	3	2	2	2	3	2	3	3	-
<b>Indicador de Risco (b)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2

(a) Rendibilidade e Classe de Risco referente ao período de 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2024

As rendibilidades e as classes de risco foram calculadas com base nos dados de 12 meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

**Dados Históricos**

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
<b>2018</b>	2.545.461,9350	6,4633 €	16.452.063,43 €
<b>2019</b>	2.404.824,4429	6,7818 €	16.309.009,21 €
<b>2020</b>	2.200.670,4041	6,8449 €	14.209.186,04 €
<b>2021</b>	1.697.326,9994	6,7969 €	11.536.607,07 €
<b>2022</b>	1.319.206,2553	6,0325 €	7.958.145,70 €
<b>2023</b>	1.032.629,1859	6,6146 €	6.830.401,61 €
<b>2024 (a)</b>	951.351,4798	6,7156 €	6.388.915,77 €

(a) Valores de 30 de junho de 2024

Valores em euros

Custos e Proveitos	2021	2022	2023	2024 (a)
Proveitos e Ganhos	765.214	941.306	1.135.451	279.520
Custos e Perdas	851.662	2.130.923	471.025	181.331
<b>Resultado Líquido</b>	-86.448	-1.189.617	664.426	98.190

Comissões e Taxas	2021	2022	2023	2024 (a)
- Comissão de Gestão	77.753	57.132	44.055	19.615
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	3.894	2.957	932	492
- Comissão de Depósito	12.959	9.522	7.343	3.269
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	4.009	2.928	2.409	1.200
- Custos de Auditoria	2.706	2.706	3.164	1.582
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	252	58	0	142

(a) valores relativos ao primeiro semestre de 2024

n.a. – não aplicável



## Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em linha com a estratégia definida, em Setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da Net Zero Asset Managers Initiative, iniciativa conjunta de sociedades gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050. Neste âmbito, em dezembro de 2023, a Sociedade Gestora publicou os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associado às carteiras geridas.

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento e na Política de Exercício dos Direitos de Voto, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos ([www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt)).

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nas citadas Políticas, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

De acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, a gestão dos investimentos do presente Fundo tem em conta padrões em termos de responsabilidade ambiental, social e de governo societário.

No momento atual, o Fundo não cumpre ainda inteiramente com a metodologia descrita na Política de Investimento Socialmente Responsável da Caixa Gestão de Ativos e, por conseguinte, enquadra-se no artigo 6º do referido regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os Critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Lisboa, 27 de agosto de 2024



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024				30-06-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>					
21	Obrigações	3	6.095.390	73.905	180.860	5.988.435	6.730.944	61	Unidades de Participação	1	4.756.757	5.938.694
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-8.957.978	-8.620.890
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	10.491.947	9.827.522
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3	100.000	-	-	100.000	100.000	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	98.189	299.702
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>6.195.390</b>	<b>73.905</b>	<b>180.860</b>	<b>6.088.435</b>	<b>6.830.944</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>6.388.916</b>	<b>7.445.028</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>					
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes	17	6.111	-
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
								423	Comissões a Pagar	17	4.282	4.985
<b>DISPONIBILIDADES</b>							<b>OUTRAS CONTAS DE CREDORES</b>					
11	Caixa		-	-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	2.402	361.360
12	Depósitos à Ordem	3	204.852	-	-	204.852	887.120	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-		<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>		<b>12.795</b>	<b>366.345</b>
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>204.852</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>204.852</b>	<b>887.120</b>	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							55 Acréscimos de Custos					
51	Acréscimos de Proveitos	17	108.424	-	-	108.424	92.207	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido	17	-	-	-	-	1.102	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-		<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS</b>		<b>108.424</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>108.424</b>	<b>93.309</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>6.401.711</b>	<b>7.811.373</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.508.666</b>	<b>73.905</b>	<b>180.860</b>	<b>6.401.711</b>	<b>7.811.373</b>		<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>	1	<b>6,7156</b>	<b>6,2682</b>
	<b>Total do Nº de Unidades de Participação</b>	1				<b>951.351</b>	<b>1.187.739</b>					

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>					<b>JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		7.416	11.209	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		99.122	119.834
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		912	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>COMISSÕES E TAXAS</b>					<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-					
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		24.576	28.504	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>					<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		145.610	269.354					
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		179.155	493.036
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
<b>IMPOSTOS</b>					<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	1.996	2.565					
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		-	-
77	<b>OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>		1.722	1.702					
<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>			<b>181.320</b>	<b>313.335</b>	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>			<b>279.189</b>	<b>612.870</b>
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	167
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		11	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		331	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)</b>			<b>11</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)</b>			<b>331</b>	<b>167</b>
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se &gt;0)</b>		<b>98.189</b>	<b>299.702</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se &lt;0)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>			<b>279.520</b>	<b>613.037</b>	<b>TOTAL</b>			<b>279.520</b>	<b>613.037</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		125.251	332.307	F-E	Resultados Eventuais		320	167
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		98.189	299.702
B-A	Resultados Correntes		97.869	299.535	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		98.189	299.702

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

*(Montantes expressos em Euros)*

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		85.000	5.000
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		618.565	837.994
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>-533.565</u>	<u>-832.994</u>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		1.324.273	1.660.418
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		200.000	600.000
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		-	167
Juros e proveitos similares recebidos		67.291	130.936
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		1.103.262	964.925
Juros e custos similares pagos		7.416	11.209
Outras taxas e comissões		405	389
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>480.481</u>	<u>1.414.998</u>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		944	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		19.926	23.431
Comissão de depósito		3.321	3.905
Imposto e taxas		2.982	4.312
Auditoria		1.582	1.476
Custos de Research		262	375
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-27.129</u>	<u>-33.499</u>
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>-80.213</b>	<b>548.505</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	3	<b>285.064</b>	<b>338.615</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	3	<b>204.852</b>	<b>887.120</b>



## DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

### INTRODUÇÃO

O Caixagest Oportunidades Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 13 de agosto de 2009, tendo iniciado a sua atividade em 15 de setembro de 2009.

Este Fundo foi constituído por um prazo indeterminado e tem como objetivo principal proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos diversificada, constituída por diferentes ativos financeiros com vários níveis de risco.

O Fundo pode investir o seu património em fundos de investimento mobiliário, em fundos de investimento imobiliário, em *hedge funds* (fundos *singlemanager* e *single strategy*), em fundos de *hedge funds* (fundos *multimanager* e *multiestratégia*), em ações, em obrigações, em certificados indexados a índices e em outros valores mobiliários que se enquadrem nos objetivos do Fundo.

O Fundo pode utilizar fundos de investimento que podem não estar sujeitos a uma supervisão prudencial, ao contrário do que acontece com os fundos harmonizados. Esta situação terá maior expressão no caso do investimento em *hedge funds*, fundos de *hedge funds*, fundos de investimento imobiliário. Como exemplos de classes de ativos, que podem a vir a integrar o património desses fundos de investimento, temos *commodities*, energias renováveis, matérias-primas, arte, infraestruturas, empresas de capital de risco, não se esgotando as possibilidades de investimento nestes exemplos.

O Fundo pode investir, até ao limite de 100%, em fundos de investimento geridos pela própria entidade responsável pela gestão e por outras entidades do Grupo CGD (sem encargos adicionais para o participante).

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários, denominados em euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo. O Fundo pode vir a efetuar a cobertura dos riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou de variabilidade dos rendimentos. Para o efeito o Fundo pode contratar derivados (Futuros, Opções, *Swaps*, *Forward's*) de ações, de taxa de juro, de crédito e de câmbios. O Fundo pode investir em ativos noutras moedas que não o euro, sendo que, por norma não é efetuada a cobertura cambial.

Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o Fundo também pode transacionar derivados.

O Fundo pode recorrer a empréstimos, pontualmente, para fazer face a necessidades de liquidez esporádicas ou para obter exposição adicional mercado (o Fundo pode investir em ativos num montante superior ao seu Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), recorrendo a empréstimos, esse investimento pode ser feito através de investimentos diretos nos ativos ou através de utilização de derivados), até ao limite máximo de 20% do VLGF.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

### BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e



regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

#### a) Especialização de Exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

#### b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do Fundo.

#### c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

#### d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão e à entidade comercializadora, uma comissão nominal fixa anual de 0,60%, calculada diariamente, sobre o Valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade responsável pela gestão ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e a entidade comercializadora encontrando-se discriminado no Documento Único do Fundo em Comissões e



encargos a suportar pelo Fundo. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2019.

O Fundo paga ainda à entidade responsável pela gestão uma comissão de gestão variável anual calculada diariamente sobre o Valor do património líquido do Fundo, e liquidada anualmente no final de cada ano civil. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Esta comissão variável só é devida caso a rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depositário do Fundo, seja superior à Euribor 12 Meses, correspondente ao valor divulgado na Bloomberg com um desfasamento de 1 dia face à data de apuramento, líquida de impostos, adicionada de 1,50%.

A comissão de gestão variável corresponde a 20% de “rentabilidade adicional”. Esta comissão é no máximo de 1,2%/ano (taxa anual nominal).

Entende-se por “rentabilidade adicional” o diferencial entre a rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depositário do Fundo e a taxa Euribor 12 meses, nos termos descritos anteriormente.

Para efeitos de apuramento anual, o cálculo da rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depositário (em que recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor) do Fundo é efetuado desde o início do ano civil até à data de apuramento.

Diariamente efetua-se o cálculo da comissão variável devida, sendo deduzida ao património líquido do Fundo a comissão no período, correspondente à taxa anual nominal descrita nos parágrafos anteriores.

A liquidação da comissão de gestão variável efetua-se no final de cada ano civil e postecipadamente.

A comissão de gestão variável aplica-se apenas se a percentagem do VLG do Fundo investida em obrigações emitidas pelo Grupo CGD for inferior a 50%. Para efeitos de apuramento da referência acima descrita, é realizada a média das 12 observações das percentagens do VLG do Fundo investidas em obrigações emitidas pelo Grupo CGD. Esta média será efetuada com base na percentagem respetiva registada no último dia útil de cada mês, no ano civil anterior.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o Valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade responsável pela gestão ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, juros, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias.

Adicionalmente, o Fundo incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,005% para o ano de 2024, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na



necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao Fundo, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O Fundo paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O Fundo poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

Assim, a partir de 1 de julho de 2015 o Fundo é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), atualmente fixada em 21%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo Fundo antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O Fundo encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.



## OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2024
Valor base	5.163.146	63.829	-470.218	-	-	4.756.757
Diferença p/ Valor Base	-8.824.691	21.171	-154.458	-	-	-8.957.978
Resultados transitados	9.827.522			664.426	-	10.491.947
Resultado líquido do exercício	664.426			-664.426	98.189	98.189
	<u>6.830.402</u>	<u>85.000</u>	<u>-624.676</u>	<u>-</u>	<u>98.189</u>	<u>6.388.916</u>
Nº de unidades de participação	<u>1.032.629</u>	<u>12.766</u>	<u>-94.044</u>			<u>951.351</u>
Valor da unidade de participação	<u>6,6146</u>	<u>6,6584</u>	<u>6,6424</u>			<u>6,7156</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2024	Jan	6.726.275	6,6458	1.012.104
	Fev	6.561.094	6,6314	989.399
	Mar	6.549.943	6,6831	980.082
	Abr	6.470.523	6,6629	971.129
	Mai	6.414.958	6,6880	959.176
	Jun	6.388.916	6,7156	951.351

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2024, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
<b>01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.</b>						
<b>01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados</b>						
<b>01.01.01 - Títulos de dívida pública</b>						
PGB 0.9% 10/2035	647.063	-	-25.487	621.576	5.174	626.750
SPGB 0.5% 10/2031	163.554	2.224	-	165.778	667	166.445
<b>Sub-Total:</b>	<b>810.617</b>	<b>2.224</b>	<b>-25.487</b>	<b>787.354</b>	<b>5.840</b>	<b>793.194</b>
<b>01.01.03 - Obrigações diversas</b>						
BCPPL 6.888% 12/27	307.582	12.059	-	319.641	11.687	331.328
CXGD 1.25% 11/24	95.540	3.447	-	98.987	748	99.735
GALPPL 2% 01/2026	733.950	-	-53.809	680.141	6.426	686.567
BCPPL 1.125% 02/2027	499.395	-	-22.140	477.255	2.152	479.407
FIDELI 4.25% 09/2031	404.447	-	-17.267	387.180	13.981	401.161
EDPPL 1.5% 03/2082	397.924	-	-29.716	368.208	1.792	370.000
CXGD 0.375% 09/2027	199.800	-	-14.156	185.644	582	186.226
BCPPL 1.75% 04/2028	284.280	-	-1.311	282.969	1.223	284.192
CRLPL 2.5% 11/2026	272.870	19.327	-	292.197	4.898	297.095
EDPPL 1.625% 04/2027	280.911	4.791	-	285.702	1.028	286.730
BCPPL 8.5% 10/2025	100.000	1.311	-	101.311	5.806	107.117
CXGD 5.75% 10/2028	203.584	8.130	-	211.714	7.667	219.381
EDPPL 5,943% 04/2083	100.000	4.316	-	104.316	1.123	105.439
CRLPL 8,375% 07/2027	308.456	11.428	-	319.884	24.919	344.803
MONTP1 10% 10/2026	100.000	6.174	-	106.174	6.694	112.868
NOVBNC 4,25% 03/2028	199.482	698	-	200.180	2.678	202.858
FIDELI 7 3/4 PERP	200.000	-	-2.568	197.432	1.390	198.822
RENEPL 1.75% 01/28	199.672	-	-11.266	188.406	1.578	189.984
RENEPL 3,5% 02/2032	396.880	-	-3.140	393.740	4.781	398.521
<b>Sub-Total:</b>	<b>5.284.773</b>	<b>71.681</b>	<b>-155.373</b>	<b>5.201.081</b>	<b>101.153</b>	<b>5.302.234</b>
<b>01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados</b>						
<b>01.03.11 - Papel comercial</b>						
P.C.VISABEIRA 75ª EM	100.000	-	-	100.000	1.337	101.337
<b>Sub-Total:</b>	<b>100.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>1.337</b>	<b>101.337</b>
<b>Total</b>	<b>6.195.390</b>	<b>73.905</b>	<b>-180.860</b>	<b>6.088.435</b>	<b>108.330</b>	<b>6.196.765</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Reduções	30-06-2024
Depósitos à ordem	285.064	1.678.068	-1.758.280	204.852
	<b>285.064</b>	<b>1.678.068</b>	<b>-1.758.280</b>	<b>204.852</b>



Em 30 de junho de 2024 e de 2023, os depósitos à ordem (todos denominados em euros) encontram-se domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, SA.

#### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

##### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do Fundo.

##### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação



de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.



## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante primeiros semestres de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	30-06-2024	30-06-2023
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	1.996	2.565
	<u>1.996</u>	<u>2.565</u>

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2024 e 2023, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2024					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	98.987	-	-	-	98.987
de 1 a 3 anos	1.942.780	-	-	-	1.942.780
de 3 a 5 anos	1.905.870	-	-	-	1.905.870
mais de 7 anos	2.040.798	-	-	-	2.040.798
	<u>5.988.435</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.988.435</u>

30-06-2023					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	301.302	-	-	-	301.302
de 1 a 3 anos	1.329.482	-	-	-	1.329.482
de 3 a 5 anos	2.247.289	-	-	-	2.247.289
de 5 a 7 anos	102.786	-	-	-	102.786
mais de 7 anos	2.549.497	-	-	-	2.549.497
	<u>6.530.356</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.530.356</u>

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco de taxa de juro em aberto.



## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Valor	% VLG <sup>F</sup> *	Valor	% VLG <sup>F</sup> *
Comissão de Gestão	19.850	0,3028%	23.477	0,3039%
Comissão de Depósito	3.400	0,0519%	3.984	0,0516%
Taxa de Supervisão	1.288	0,0196%	1.299	0,0168%
Custos de Auditoria	1.582	0,0241%	1.582	0,0205%
Custos de <i>Research</i>	141	0,0021%	120	0,0016%
Imposto do Selo - Verba 29	1.630	0,0249%	1.920	0,0249%
	<u>27.890</u>		<u>32.382</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>6.556.047</u>		<u>7.725.091</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,4254%</u>		<u>0,4192%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## 17. OUTROS

### Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Depósitos à ordem	94	-
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	101.153	66.888
Títulos de dívida pública	5.840	24.936
Papel comercial	1.337	383
	<u>108.424</u>	<u>92.207</u>
Despesas com custo diferido		
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	-	767
Títulos de dívida pública	-	335
	<u>-</u>	<u>1.102</u>
	<u>108.424</u>	<u>93.309</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	6.111	-
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	3.198	3.732
Entidade Depositária	548	639
Autoridade de Supervisão	536	614
	4.282	4.985
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto de selo	803	944
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	-	358.826
Outros Valores a Pagar		
Auditoria	1.459	1.459
Custos de <i>Research</i>	140	131
	2.402	361.360
	12.795	366.345

18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2024 e de 2023 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2024	30-06-2023
Remunerações fixas:		
Orgão de gestão	172 439	169 573
Empregados	2 329 060	2 227 832
	2 501 499	2 397 405
Remunerações variáveis:		
Orgão de gestão	36 125	184 875
Empregados	276 709	375 242
	312 834	560 117
Nº Colaboradores remunerados:		
Orgão de gestão	4	2
Empregados	100	101
	104	103

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023.



Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 31 de julho de 2024, foram publicados os documentos constitutivos do Caixa Oportunidades, em função da concretização da alteração significativa à Política de Investimentos (Adaptação ARI), que o OIC registou, bem como a competente Informação Relevante no SDI da CMVM.

Em paralelo com o supracitado processo, procedeu-se à alteração da designação comercial de Caixagest para Caixa.



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Oportunidades - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (o “OIC”), denominado até 31 de julho de 2024 por **Caixagest Oportunidades - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto**, gerido pela **Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.** (a “Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 6 401 711 euros e um total de capital do OIC de 6 388 916 euros, incluindo um resultado líquido de 98 189 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixa Oportunidades - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto**, denominado até 31 de julho de 2024 por **Caixagest Oportunidades - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto**, em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;

- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar

continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2024



---

Ana Gabriela Barata de Almeida,  
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)  
em representação de BDO & Associados - SROC